



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 66/2016

Dispõe sobre a aprovação do novo cronograma e consequente adiamento da liberação do recurso do FIA para o projeto “Família Fortalecendo Vínculos” da entidade CEACA, proveniente do Edital 002/2016, no município de Capivari de Baixo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, em exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 137/2010;

CONSIDERANDO o decreto nº159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o atraso dos repasses financeiros por parte da Prefeitura de Capivari de Baixo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 23 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o atual cronograma de desenvolvimento do projeto “**Família Fortalecendo Vínculos**”, proposto pela entidade “CEACA”, no que se refere à realização do mesmo nos meses de Abril e Maio de 2017, consequentemente aprova o adiamento do repasse valor de **R\$37.625,80** provenientes das verbas do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) **para o início do ano de 2017.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 23 de novembro de 2016

Eliezer Marques Costa
Presidente